



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5681/2023 Caxias - MA, 27/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONSIDERANDO que o servidor poderá ser disponibilizado/cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que o a disponibilização poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral de qualquer das partes ou do agente público.

CONSIDERANDO que a servidora demonstrou falta de interesse na disponibilização formalizada pela Portaria Municipal nº 040, de 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 040, de 16 de novembro de 2022, que disponibiliza servidores para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão (Procuradoria Geral de Justiça), com relação à servidora abaixo relacionada:

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 51 DE 2023

“Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 040, de 16 de novembro de 2022, que disponibiliza servidores públicos do Município de Caxias para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão.

GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 51 DE 2023

“Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 040, de 16 de novembro de 2022, que disponibiliza servidores públicos do Município de Caxias para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor poderá ser disponibilizado/cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que o a disponibilização poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral de qualquer das partes ou do agente público.



CONSIDERANDO que a servidora demonstrou falta de interesse na disponibilização formalizada pela Portaria Municipal nº 040, de 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 040, de 16 de novembro de 2022, que disponibiliza servidores para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão (Procuradoria Geral de Justiça), com relação à servidora abaixo relacionada:

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Administradora	Mislene Rabelo Ramos Veloso	25514-1

Art. 2º. A servidora voltará ao exercício de suas funções normais no Município de Caxias, nas mesmas condições em que se encontrava anteriormente à disponibilização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de março de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52 DE 2023

"Dispõe sobre a disponibilização de servidores públicos do Município de Caxias para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor poderá ser disponibilizado para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor do OFC-GAB-1342023, através do qual a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão requisita servidores municipais

a fim de incrementar o corpo de auxiliares para prestação de suporte administrativo deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar os servidores abaixo relacionados para exercício de atribuições no Ministério Público do Estado do Maranhão (Procuradoria Geral de Justiça).

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Auxiliar de Biblioteca	Alan Marcel Moraes de Brito	31093-1
Auxiliar Administrativo	Cícero dos Santos Gomes	7424-1
Secretário Escolar	Edvaldo Araújo Silva Sousa	35887-1
Assistente Social	Simone Campelo Silva	26541-2
Assistente Social	Lenice Lima Araújo	3067-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, com fundamento na Lei nº 1.261/1993, Regime Jurídico dos servidores públicos municipais, CONVOCA pelo presente Edital, o servidor ERONIMO MARIANO SILVA, Matrícula nº. 3944, ocupante da Classe de Inspetor de Grupamento, titular do cargo de Guarda Municipal, para comparecer a Seção Administrativa da Guarda Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados do presente Edital, a fim de atualização cadastral e para tratar de inspeção médica para aposentadoria por invalidez, referente a processo institucional junto a Procuradoria Geral e Junta Médica Municipal.

Por oportuno, convém advertir que o não comparecimento do servidor implicará em pena de responsabilidade, bem como, na suspensão de seus vencimentos até a regularização das pautas supracitadas.

Caxias/MA, 23 de fevereiro de 2023.



GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- REPUBLICAÇÃO

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e/ou material permanente para atender a Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/03/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

JUSTIFICATIVA DA REPUBLICAÇÃO: Por motivo de falhas na alimentação do site www.portaldecompraspublicas.com.br, estamos republicando o pregão com nova data e horário de julgamento citados acima.

Caxias - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05000/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05000/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
EDILSON FERREIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) PROJETO MULHER EM AÇÃO, situada na Rua 08, Quadra 17, Casa 01, Cohab, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 21.320,00 (Vinte e um mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Edilson Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 329.815.383-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05001/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05001/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
MARIA VILMA RODRIGUES SOARES;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CRAM - CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO À MULHER, situada na Pça Santa Luzia, nº 527 (Rua da Alegria), Centro, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos),



Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.734,00 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 37.340,00 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Maria Vilma Rodrigues Soares, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 685.777.373-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05126/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05126/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e EDMAR GURGEL BRASIL;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, situada na Av. Volta Redonda, nº 1814, Volta Redonda, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 7.158,00 (Sete mil, centos e cinquenta oito reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 71.580,00 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Edmar Gurgel Brasil, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.224.173-91, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05127/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05127/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e EDMAR GURGEL BRASIL;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA 2, situada na Av. Volta Redonda, nº 1826, Volta Redonda, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 7.159,00 (Sete mil, cento e cinquenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 71.590,00 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Edmar Gurgel Brasil, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.224.173-91, a seguir denominado (a)



LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05133/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05133/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FELICISSIMO FELIPE DA COSTA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) ALOJAMENTO DA PM DO POVOADO BREJINHO, situado (a) no (a) Rua São Raimundo, Nº 1935, Povoado Brejinho, Caxias - MA, vinculada ao Gabinete do Prefeito de Caxias - MA deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.252,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Felicíssimo Felipe da Costa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 152.459.934-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº

001.04956/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04956/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COELHO NETO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da: U.I.M. PREFEITO EZIQUIO BARROS, situada na Rua Coronel Libânio Lobo, nº 805, Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALORES: R\$ 14.986,58 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 179.839,01 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o (a): Fundação Educacional Coelho Neto CNPJ Nº 06.779.714/0001-26, a seguir denominado (a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA; Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 02 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05130/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANA LYS SAMPAIO DE CASTRO NOLETO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) RESIDENCIA DO SARGENTO DO TIRO DE GUERRA, situada na Av. General Sampaio, nº 02, Morro do Alecrim, Caxias -



MA, vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.441,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 24.410,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 02.39.04.122.0002.2002.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Ana Lys Sampaio de Castro Noleto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 137.200.313-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04932.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04932/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAXIAS.

OBJETO: ADITIVAR OS VALORES A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o (a) Sr (a). SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAXIAS, CNPJ sob o nº 06.089.346/0001-94;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04957.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04957/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): NÚCLEO DE AÇÃO VOLUNTÁRIA;

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATUAL mensal fixado em R\$ 4.214,98 (Quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 50.579,79 (Cinquenta mil duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o Sr. NÚCLEO DE AÇÃO COLUNTÁRIA, portador do CNPJ nº 73.643.215/0001-02;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04958.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04958/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): CARLOS ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA.

OBJETO: ADITIVAR OS VALORES A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR CONTRATUAL: mensal fixado em R\$ 4.923,99



(Quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 59.087,86 (Cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o (a) Sr (a). CARLOS ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 508.464.693-91;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04959.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04959.2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): DANIEL SILVA CRUZ

OBJETO: ADITIVAR OS VALORES E A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR CONTRATUAL mensal fixado em R\$ 13.487,93 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 161,855,12 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o Sr. DANIEL SILVA CRUZ, portador do CPF nº 242.918.203-30;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.4960.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04960/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): RAIMUNDO NONATO SOUSA GAIDO
OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR CONTRATUAL: mensal fixado em R\$ 3.371,97 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 40.463,65 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o (a) Sr (a). RAIMUNDO NONATO SOUSA GAIDO, portador do CPF nº 151.216.662-68;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04961.2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04961/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA E O (A) SR (A): LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR CONTRATUAL mensal fixado em R\$ 2.528,98 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 30.347,77 (trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr (a) Profª M.sC. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo Ofs, portador do CPF nº. 334.998.883-00, e o Sr. LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO, portador do CPF nº 012.780.613-04;

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 28 de dezembro de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 -



OAB/MA, Procurador Geral do Município.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

